



# **MUNICÍPIO DE IBITINGA**

**CNPJ nº 45.321.460/0001-50**

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2020**

**Processo Administrativo nº 14.871/2020**

**Aquisição de cestas básicas para  
distribuição a pessoas em estado de  
vulnerabilidade social devido a crise  
econômica gerada pela pandemia de  
Coronavírus COVID-19**

**COMPRA EMERGENCIAL**

000001



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO  
45.321.460/0001-50

2020

pag 1 de 1

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**NÚMERO: **0000014871 / 2020**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 25/03/2020

HORA: 10:24:28

RESPONSÁVEL: MONICA PAULO MOREIRA

PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000580 RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB -SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO  
AQUISIÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1A2524Q103U

AQUISIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

**DETALHES DO TRAMITE**

---

ITEM	2	DATA TRAM.:	25/03/2020	Hora Tramite:	RECEBIDO: 0
SETOR ANTERIOR:	PROTOCOLO	SETOR ATUAL:	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
SETOR DESTINO:		PARECER:			
RELATOR:					
DESCRIÇÃO DO PARECER					



Ibitinga, 25 de Março de 2020.

**Ofício:** 059/2020

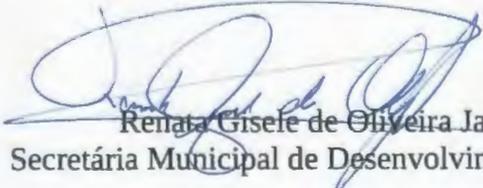
**Assunto:** Solicitação de compra emergencial de cestas básicas – Pandemia COVID-19.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, através de sua secretária, vem por meio deste solicitar a aquisição de 500 (Quinhentas) cestas básicas, como medida temporária e emergencial, devido a pandemia mundial do Coronavírus – COVID-19, visando atender as necessidades básicas dos trabalhadores informais do nosso município sem nenhuma outra fonte de renda, que serão distribuídas através de triagem.

- **Ficha: 235 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

Sem mais, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Renata Gisele de Oliveira Jacob  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

À  
Rodrigo Hortolani Ladeira  
Diretor de Compra e Licitações



**compras**

---

**De:** Depto de Licitações | Comercial João Afonso Ltda  
<licitacao@joaoafonso.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 09:04  
**Para:** compras7210@ibitinga.sp.gov.br  
**Assunto:** Antecipação - Entregas Cestas do Contrato  
**Prioridade:** Alta

Rodrigo, bom dia.

Conforme contato telefônico, informo que devido a Pandemia de COVID 19 estamos com nossos estoques comprometidos, dessa forma não temos como antecipar a entrega das cestas do mês de Abril. Faremos a entrega normalmente da agenda de março.

No que diz respeito a emergencial, apresentamos marcas que temos estoque e desse modo temos com atender a solicitação

Atenciosamente



**Odirlei José Canhoni**  
Departamento de Licitações  
Rua 7, Nº 159 - Centro  
Conumbatal/SP - Cep: 13540-000  
Fone: (19)3577 9700 - Fax: (19)3577 9709  
Email: licitacao@joaoafonso.com.br

 *Evite imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. / Avoid printing, think about your responsibility with the Environment.*

**compras**

**De:** licitacao@joaoafonso.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 09:09  
**Para:** compras  
**Assunto:** Comunicado - CORONAVÍRUS (COVID 19) - 20/03/2020

**Comunicado - CORONAVÍRUS (COVID 19) - 20/03/2020.**

A COMERCIAL JOÃO AFONSO externa a todos os seus Clientes sua ciência e compreensão acerca das preocupações e medidas adotadas para enfrentamento deste difícil momento.

Todavia, é indispensável que as medidas a serem adotadas sejam previamente analisadas e planejadas, visto que uma solução adotada precipitadamente pode mostrar-se excessiva e desencadear outros problemas, e, inoportunamente isto está acontecendo.

Então, é neste sentido que encaminhamos este comunicado, pois, muitas Secretarias Municipais de Administração e de Desenvolvimento Social estão solicitando IMEDIATO fornecimento de cestas básicas em quantitativos três, quatro ou cinco vezes maiores que as quantidades mensais regulares, e, não há como cumprir tais solicitações por questões claras de logística.

quantitativos de estoques são mantidos de acordo com estimativa dos regulares fornecimentos mensais, não havendo como num prazo curto, três a cinco dias, comprar e receber produtos junto aos fornecedores, os prazos de entrega variam de quinze a trinta dias, dependendo a localização do fabricante do produto, por isso, não dispomos de estoques para pronto atendimento.

Também, é necessário previamente as Secretarias (Administração ou Social) verificarem se há disponibilidade de receita para antecipar montantes maiores de despesas, visto que a Secretaria de Finanças deve ser previamente consultada e se planejar para pagamento em contrapartida dos valores maiores decorrentes dos quantitativos complementares, evitando atrasos e inadimplemento e graves prejuízos a fornecedora das cestas.

Ainda, indispensável que haja a verificação acerca dos quantitativos solicitados, pois, além de não haver estoque dos produtos em montantes suficientes, é importante que sejam solicitadas apenas as quantidades que SERÃO IMEDIATAMENTE distribuídas aos Funcionários e às Famílias Carentes, isso em razão de que as cestas básicas **não podem** permanecer armazenadas nas Secretarias e em outros locais, visto que os fardos / caixas de papelão servem apenas para aglutinar os produtos e facilitar o transporte, **NÃO SERVEM PARA ARMAZENAMENTO**, como, em face de prazos de validade dos alimentos e guarda em local impróprio são situações desnecessárias que podem gerar perda e deterioramento dos alimentos e injustas despesas de substituição pelo contratado.

Por tais razões, necessária a DEVIDA ANÁLISE sobre quantitativos e datas, como, o devido PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, tudo para que os pedidos de entregas adotem datas e prazos escalonados de distribuição das cestas, propiciando logística melhor e maior prazo para a realização de fornecimento dos quantitativos complementares.

o conhecimento a estas premissas e consideração às orientações comunicadas efetivarão o cumprimento às medidas necessárias à correspondente existência dos recursos para o pagamento por parte do Município contratante.

Ensejando receber a compreensão, devida ciência e consideração ao exposto, ficamos à disposição.

**[Esta é uma mensagem automática - favor não responder.]**



**CONSULTA DE PREÇOS n° 038/2020**

**Aquisição EMERGENCIAL de cesta básica.**

**EMPRESA: PAULO JOSE SALINA & CIA LTDA**

**CNPJ: 05.322.299/0001-14**

**TELEFONE: 16 3352-7474**

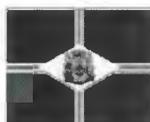
Solicitamos o orçamento de preços para o fornecimento dos seguintes serviços/produtos abaixo relacionados, **até às 09:00h do dia 24/03/2020**. A respectiva proposta de preços somente será recebida até o dia e horário acima especificado, seja via fone/fax (16-3352-7000 ramais, 7002, 7204 e 7249), por e-mail ([licitacao@ibitinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibitinga.sp.gov.br)), ou entregue pessoalmente no Departamento (Rua Miguel Landim, n° 333, Centro), sendo desconsideradas propostas entregues fora do prazo ou sem identificação do proponente.

ITEM	QNTD	UNID	PRODUTO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	500	Unid.	Cesta básica contendo: 02 pacotes de Arroz agulhinha, tipo 1, embalagens plásticas de 05 quilos 02 pacotes de Feijão carioca, tipo 1, pacote de 01 quilo ou 01 pacote de 02 quilos 02 pacotes Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos pasteurizados – Pacotes de 500 gramas 02 latas Extrato de Tomate concentrado em latas ou sache de no mínimo 340 gramas 02 pacotes de café torrado e moído embalagem de 250 gramas ou 01 pacote de 500g 02 pacotes de Fubá mimoso contendo 500 (quinhentos) gramas 02 pacotes de açúcar Cristal embalagem de 02 quilos 02 unidades de Óleo de soja refinado – latas ou frascos de 900 ml 01 lata de Salsicha Pronta para consumo – latas de 300 gramas 01 lata Sardinha enlatada em óleo comestível com 125 gramas 01 pacote Bolacha de maisena de 200 gramas 02 quilos de Sal extra refinado, iodado, embalagem plástica de 01 quilo;	76,00	38.000,00

Ibitinga, 23 de março de 2020.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Diretor de Compras e Licitações

Responsável pela empresa





**PRAZO DE ENTREGA:** do dia 30/03 a 03/04

**PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a entrega.

**POR CONTA DA CONTRATADA:** Frete, carga e descarga dos produtos no Almoxarifado Municipal, Av Anchieta, 130, Centro.

**CONTRATAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO:**

Da empresa vencedora será exigido os seguintes documentos para a formalização dos pedidos, **SOB**

**PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

1. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (INSS):** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

2. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e**

3. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

Devido à urgência e gravidade do caso, **NÃO será concedido prazo para regulação da documentação**, devendo a empresa estar regular para a contratação, sendo desclassificada em caso contrário.



**Licitações**

---

**De:** Rodrigo Palagano <rodrigopalagano@salina.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 10:34  
**Para:** Licitações  
**Cc:** paulo@salina.com.br  
**Assunto:** Re: Consulta de preços - Ibitinga  
**Anexos:** Consulta de Preços nº 038 - CESTA BÁSICA - EMERGENCIAL (1).doc

Bom dia Rodrigo

Segue anexo resposta a referida cotação e seus valores;

Ressaltamos que todos os itens da cesta básica estão com produtos de primeira linha e estes podem ser entregues entre o início e término da próxima semana (entre os dias 30/03 e 03/04).

tamos a disposição



**Rodrigo Palagano**

CIO – Salina Supermercados  
Cel : +55 16 99703-8300  
E-mail: rodrigopalagano@salina.com.br  
Skype: rodrigopalagano

Rodrigo Hortolani Ladeira

Diretor de Compras e Licitações

Município de Ibitinga

(16) 3352-7000 ramal 7249



## CONSULTA DE PREÇOS n° 038/2020

Aquisição EMERGENCIAL de cesta básica.

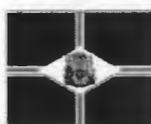
**EMPRESA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

**CNPJ: 53.437.315/0001-67**

**TELEFONE: (19) 3577 9700**

Solicitamos o orçamento de preços para o fornecimento dos seguintes serviços/produtos abaixo relacionados, **até às 09:00h do dia 24/03/2020**. A respectiva proposta de preços somente será recebida até o dia e horário acima especificado, seja via fone/fax (16-3352-7000 ramais, 7002, 7204 e 7249), por e-mail ([licitacao@ibitinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibitinga.sp.gov.br)), ou entregue pessoalmente no Departamento (Rua Miguel Landim, n° 333, Centro), sendo desconsideradas propostas entregues fora do prazo ou sem identificação do proponente.

ITEM	QNTD	UNID	PRODUTO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	500	Unid.	<p>Cesta básica contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 pacotes de Arroz agulhinha, tipo 1, embalagens plásticas de 05 quilos, <b>marca SERENO / VITABON.</b></li> <li>- 02 pacotes de Feijão carioca, tipo 1, pacote de 01 quilo, <b>marca</b></li> <li>- 02 pacotes Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos pasteurizados – Pacotes de 500 gramas, <b>marca DA MAMMA / ORSI.</b></li> <li>- 02 latas Extrato de Tomate concentrado em latas de no mínimo 340 gramas, <b>marca BONARE / XAVANTE.</b></li> <li>- 02 pacotes de café torrado e moído embalagem de 250 gramas ou 01 pacote de 500g, <b>marca</b></li> <li>- 02 pacotes de Fubá mimoso contendo 500 (quinhentos) gramas, <b>marca XODÓMILHO / ZANIN.</b></li> <li>- 02 pacotes de açúcar Cristal embalagem de 02 quilos, <b>marca SANTA ISABEL / PURO DO CAMPO.</b></li> <li>- 02 unidades de Óleo de soja refinado – latas ou frascos de 900 ml, <b>marca COAMO</b></li> <li>- 01 lata de Salsicha Pronta para consumo – latas de 300 gramas, <b>marca ANGLO</b></li> <li>- 01 lata Sardinha enlatada em óleo comestível com 125 gramas, <b>marca PESCADOR / 88</b></li> <li>01 pacote Bolacha de maisena de 200 gramas, <b>marca LE PETIT / RENATA.</b></li> <li>02 quilos de Sal extra refinado, iodado, embalagem plástica de 01 quilo, <b>MARCA GARÇA / SALINAS.</b></li> </ul>	R\$ 76,90	R\$ 38.450,00





**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato

**PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após a entrega.

**POR CONTA DA CONTRATADA:** Frete, carga e descarga dos produtos no Almoxarifado Municipal, Av Anchieta, 130, Centro.

**CONTRATAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO:**

Da empresa vencedora será exigido os seguintes documentos para a formalização dos pedidos, **SOB**

**PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

1. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (INSS):** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  2. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e**
  3. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**
- Devido à urgência e gravidade do caso, **NÃO será concedido prazo para regulação da documentação**, devendo a empresa estar regular para a contratação, sendo desclassificada em caso contrário.

Corumbataí/SP, 24 de Março de 2020

Comercial João Afonso Ltda

**53.437.315/0001-67**

Comercial João Afonso  
LTDA

Rua 07, nº 159 - Centro  
CEP 13540-000  
Corumbataí - SP





# NUTRICIONALE

## COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

000011  
Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral, Cestas de Alimentos,  
Kit de Natal, Alimentação Escolar, Carnes e Embutidos,  
Produtos Lácteos, Hortifruti/granjeiros, Bebidas, Produtos de Limpeza  
e Higiene Doméstica, Produtos p/ Higiene Pessoal,  
Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.

**FONE: (17) 3211-2030**

www.nutricionale.com.br / e-mail: [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br)

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 24 DE MARÇO DE 2020.

### À

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

## IBITINGA-SP

### A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RAZÃO SOCIAL:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 08.528.442/0001-17      **INSC. ESTADUAL:** 647.492.838.110  
**END.** RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, N. 251 - DISTRITO INDUSTRIAL  
**CIDADE:** SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP      **CEP.** 15.035-510  
**TELEFONE:** 17 - 3211-2030      **FAX:** 17 - 3211-2030  
**REPRESENTANTE INVENTARIANTE:** BARBARA CRUZ FAITARONE  
**RG:** 46.868.697-6      **CPF:** N° 384.881.378-50  
**DATA DE NASCIMENTO:** 06/ FEV/ 1990  
**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br)  
**E-MAIL PESSOAL:** [juridico@nutricionale.com.br](mailto:juridico@nutricionale.com.br)  
**TEL:** 17-3211-2030

### PROPOSTA COMPRA DIRETA

ITEM	QNTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UNID.	CESTA BASICA CONTENDO: 02 PACOTES DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 05 QUILOS - NUTRIPAR 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PACOTE DE 01 QUILO OU 01 PACOTE DE 02 QUILOS - GRANOLAR 02 PACOTES MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA DE TRIGO E OVOS PASTEURIZADOS - PACOTES DE 500 GRAMAS - Q' DELICIA 02 LATAS EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM LATAS DE NO MÍNIMO 340 GRAMAS - XAVANTE 02 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM DE 250 GRAMAS OU 01 PACOTE DE 500G - SAFRA 02 PACOTES DE FUBÁ MIMOSO CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS - ZANIN 02 PACOTES DE AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 02 QUILOS - SANTA ISABEL 02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA REFINADO - LATAS OU FRASCOS DE 900 ML - VILA VELHA 01 LATA DE SALSICHA PRONTA PARA CONSUMO - LATAS DE 300 GRAMAS - ANGLQ 01 LATA SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM 125 GRAMAS - 88 01 PACOTE BOLACHA DE MAISENA DE 200 GRAMAS - LE PETIT	R\$85,00	R\$42.500,00



000012

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral, Cestas de Alimentos,  
Kit de Natal, Alimentação Escolar, Carnes e Embutidos,  
Produtos Lácteos, Hortifruti/granjeiros, Bebidas, Produtos de Limpeza  
e Higiene Doméstica, Produtos p/ Higiene Pessoal,  
Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.

**FONE: (17) 3211-2030**

www.nutricionale.com.br / e-mail: nutricionale@nutricionale.com.br

# NUTRICIONALE

## COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

02 QUILOS DE SAL EXTRA REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 QUILO; - GARÇA
---

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$42.500,00  
(QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

### CONDIÇÕES DA PROPOSTA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

BANCO: SANTANDER: AG: 0434 - C/C: 13.005131-1 - S.J.RIO PRETO-SP



NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
DANIEL MELLO

## Licitações

000013

**De:** Suprimentos Nutricionale <suprimentos@nutricionale.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de março de 2020 16:53  
**Para:** licitacao@ibitinga.sp.gov.br  
**Assunto:** Fwd: Consulta de preços - Ibitinga - Cesta básica  
**Anexos:** IBITINGA COMPRA DIRETA.pdf



Hebert William - Supervisor de Pedidos - Tel-17 3211 2030  
E-mail: [suprimentos@nutricionale.com.br](mailto:suprimentos@nutricionale.com.br)

**FAVOR ENVIAR PEDIDOS DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, SEXTA E SABADO SÃO NOSSOS CARRGAMENTOS.**

Contatos relacionados a entregas, pedidos, empenhos, A.I.s, ou cancelamento de notas, enviar nesse e-mail  
Adntes: Renan (ramal 243) - Lenon (ramal 239) - João Pedro (ramal 238) - Mateus (ramal 246)

----- Forwarded message -----

**De:** Nutricionale Licitação <[licitacao.nutricionale@gmail.com](mailto:licitacao.nutricionale@gmail.com)>  
**Date:** ter., 24 de mar. de 2020 às 13:26  
**Subject:** Re: Consulta de preços - Ibitinga - Cesta básica  
**To:** Suprimentos Nutricionale <[suprimentos@nutricionale.com.br](mailto:suprimentos@nutricionale.com.br)>

SEGUE ANEXO COMPRA DIRETA

Atenciosamente,  
Augusto J. de Souza

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda  
17 3211 - 2030 -  
Ramal 212 - Cotações

Em ter., 24 de mar. de 2020 às 09:00, Suprimentos Nutricionale <[suprimentos@nutricionale.com.br](mailto:suprimentos@nutricionale.com.br)> escreveu:



Hebert William - Supervisor de Pedidos - Tel-17 3211 2030  
E-mail: [suprimentos@nutricionale.com.br](mailto:suprimentos@nutricionale.com.br)

FAVOR ENVIAR PEDIDOS DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, SEXTA E SÁBADO SÃO NOSSOS  
CARRGAMENTOS.

Contatos relacionados a entregas, pedidos, empenhos, A.Fs ou cancelamento de notas, enviar nesse e-mail.  
Atendentes: Renan (ramal 243) - Lenon (ramal 239) - João Pedro (ramal 238) - Mateus (ramal 246)

----- Forwarded message -----

De: **Licitações** <[licitacao@ibitinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibitinga.sp.gov.br)>

Date: seg., 23 de mar. de 2020 às 15:33

Subject: Consulta de preços - Ibitinga - Cesta básica

To: Licitações <[licitacao@ibitinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibitinga.sp.gov.br)>

Boa tarde, segue consulta de preços para aquisição de 500 cestas básicas em caráter emergencial.

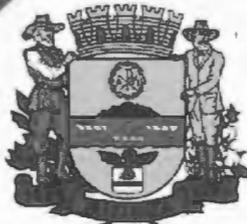
No aguardo, obrigado

Rodrigo Hortolani Ladeira

Diretor de Compras e Licitações

Município de Ibitinga

(16) 3352-7000 ramal 7249



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

000015

Ibitinga/SP, sexta-feira 27 de março de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0226

### PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

### LEIS

LEI Nº 5.028, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**Autoriza a fornecer alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade no Município da Estância Turística de Ibitinga, devido à consequências econômicas da pandemia causada pela disseminação do COVID-19, conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde - OMS.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.450/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Município da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, poderá fornecer alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade, conforme análise técnica da respectiva secretaria, diante do enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (Novo Coronavirus), durante o período em que vigorar o Decreto Municipal nº 4.641, de 23 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública.

**Parágrafo único.** Para a aquisição dos produtos poderá a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com a finalidade de garantir a agilidade e a segurança alimentar e de higiene pessoal das pessoas, adotar a dispensa de licitação com base nos artigos 4º a 4º-I, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, preferencialmente, observando-se todas as formalidades necessárias.

**Art. 2º** Para o fornecimento previsto no artigo 1º desta Lei são requisitos necessários a serem comprovados pelo beneficiário:

- I - Comprovação de que reside no Município de Ibitinga.
- II - As pessoas ou famílias deverão apresentar condições de vulnerabilidade social ou perda considerável de renda em

decorrência de medidas necessárias pelo combate ao contágio por COVID-19, conforme análise técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social.

III - Presença de condições de vida que levem à exposição a riscos pessoais e/ou sociais, devidamente comprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante relatório técnico que indique a vulnerabilidade social e econômica.

**§ 1º** A comprovação dos riscos de que trata o inciso II e III do "caput" deste artigo se dará por relatório das equipes técnicas dos serviços que compõem a política pública municipal de assistência social.

**§ 2º** O beneficiário ou responsável deverá manifestar sua adesão ao benefício por meio de assinatura de termo de compromisso.

**§ 3º** A entrega dos produtos de que trata esta Lei será realizada na forma definida no regulamento municipal observando-se, em todo caso, os padrões sugeridos pelas autoridades sanitárias, de modo a preservar a segurança das pessoas beneficiadas e dos servidores públicos envolvidos.

**Art. 3º** O benefício poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo por superação dos requisitos determinantes para a sua concessão, estabelecidos nesta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de março de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



DL 007/20  
 Ped. 1432/20  
 Salvo

**Solicitação de Material / Serviço**

Requisição	Responsável	
<b>01671/20</b>		30/03/2020
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Setor Solicitante	Fundo de Assistência Social	
Centro de Custo	<b>236 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Placa		

**Observação**

Compra emergencial de cesta básica para distribuição a pessoas em estado de vulnerabilidade social devido a crise econômica gerada pela pandemia de Coronavírus COVID-19.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev.
		Descrição Detalhada do Produto		Observação			
017.000.010		CESTA BASICA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1	UNID	500	236	0,00	0,00
		02 pacotes de Arroz agulhinha, tipo 1, embalagens plásticas de 05 quilos; 02 pacotes de Feijão carioca, tipo 1, pacote de 01 quilo ou 01 pacote de 02 quilos; 02 pacotes Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos pasteurizados – Pacotes de 500 gramas; 02 latas Extrato de Tomate concentrado em latas de no mínimo 340 gramas – SÓ SERÃO ACEITAS LATAS; 02 pacotes de café torrado e moído embalagem de 250 gramas (atenção pacotes de 250 gramas); 02 pacotes de Fubá mimoso contendo 500 (quinhentos) gramas; 02 pacotes de açúcar Cristal embalagem de 02 quilos; 02 unidades de Óleo de soja refinado – latas ou frascos de 900 ml; 01 lata de Salsicha Pronta para consumo – latas de 300 gramas; 01 lata Sardinha enlatada em óleo comestível com 125 gramas; 01 pacote Bolacha de maisena de 200 gramas; 02 quilos de Sal extra refinado, iodado, embalagem plástica de 01 quilo;					

Total Previsto  
0,00

Secretário  
 Renata Gisele de O. Jacob  
 Secretária de Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesa  
 BELMINO SOARES NETO  
 Secretário de Finanças

Requisitante  
 Renata Gisele de O. Jacob  
 Secretária de Desenvolvimento Social

Ibitinga, 30 de março de 2020

**Ref.: Compra de emergencial de cestas básicas para preservar a segurança alimentar de pessoas em estado de vulnerabilidade diante do enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus COVID-19**

Com o avanço da pandemia mundial do Coronavírus COVID-19, chegando se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município Ibitinga que, frise-se, é um Município essencialmente turístico e com recebimento diário de milhares de turistas de todos os pontos do país, aumentando exponencialmente aos finais de semana, a Prefeitura montou uma força tarefa para realização da limpeza e assepsia de prédios, departamentos, repartições e escolas públicas na tentativa de combate/prevenção ao vírus.

Com o avanço da pandemia mundial do Coronavírus COVID-19, chegando se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município Ibitinga, publicou-se o Decreto Municipal nº. 4.641 de 23 de março de 2020, onde reconhece estado de calamidade pública e dá diversas orientações a toda a cidade, inclusive fechamento do comércio, paralização da "feirinha", fechamento da cidade para turistas dentre outras.

Com isso alguns grupos de pessoas ficarão em extrema vulnerabilidade social, prejudicando inclusive sua alimentação, com isso a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou a aquisição emergencial de 500 cestas



1

básicas para distribuição as essas pessoas enquadradas nessa situação.

O Setor de Compras e Licitações prontamente ao receber a solicitação entrou em contato com a empresa Comercial João Afonso que possui um contrato sob nº 021/2020, oriundo do Pregão Presencial nº. 006/2020, cujo objeto deste contrato é a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a pessoas em vulnerabilidade social.

A ideia inicial era solicitar a empresa detentora deste contrato o adiantamento de uma parte das cestas hora contratadas, pois além de ser um processo mais rápido também seria economicamente viável tendo em vista que sua aquisição foi através de uma licitação com disputa de lances.

Porém ao entrar em contato com a Comercial João Afonso, a mesma respondeu através do Sr. Odirlei que não seria possível atender esta demanda, pois as marcas cotadas na referida cesta estavam com dificuldade de ser encontradas, tendo em vista o cenário em que se encontra o país.

Com isso o Departamento de Compras e Licitações iniciou uma consulta de preços sob número 038/2020, onde envio para as empresas que geralmente participam de licitação junto a Prefeitura e alguns mercados da cidade.

Foi então que após a finalização da consulta de preços obteve os seguintes valores:

Comercial João Afonso Ltda	R\$ 76,90
Paulo José Salina & CIA LTDA	R\$ 76,00
Nutricionale Com. De Alimentos LTDA	R\$ 85,00

Após o resultado foram verificadas as certidões da empresa PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA, CNPJ:



05.322.299/0001-14, sendo elas: CND Federal/INSS; CRF do FGTS e CNDT.

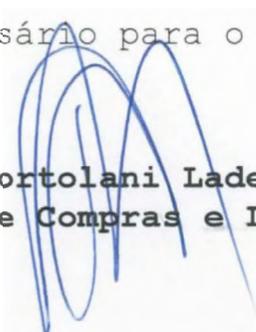
O valor total para a compra emergencial é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Registre-se que o orçamento municipal possui saldo suficiente para cobrir as despesas, inclusive já anexamos a reserva orçamentária de forma a garantir o saldo.

A compra se enquadra perfeitamente nos casos previstos de DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º a 4º I, e se ampara na Lei Municipal nº. 5028 de 27 de março de 2020, onde a Prefeitura fica autorizada a fornecer alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade, devido a consequências econômicas causadas pela pandemia COVID-19.

Assim, encaminhamos o processo ao Gabinete da Prefeita para as considerações e determinações.

É o necessário para o inicial.



**Rodrigo Hortolani Ladeira**  
**Diretor de Compras e Licitações**



Vistos,  
Proceda-se o necessário e com a **MÁXIMA URGÊNCIA** devido a gravidade do caso, pois já existem pessoas nessa situação.

Ibitinga, 30/03/2020

**CRISTINA M. K. ARANTES**  
**PREFEITA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020.****PROCESSO N° 14.871/2020****OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas em estado de vulnerabilidade social devido a crise econômica gerada pela pandemia de Coronavírus COVID - 19.**

Trata-se de Dispensa de Licitação para aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas em estado de vulnerabilidade social devido a crise econômica gerada pela pandemia de Corona vírus COVID - 19.

Inicialmente vale destacar que todas as contratações para combate ao COVID-19 poderão ser regidas pela Lei 13.979/2020, que para evitar procedimentos burocráticos autoriza a contratação direta, dada a necessidade e urgência do momento.

O artigo 4º da referida lei aduz:

*Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

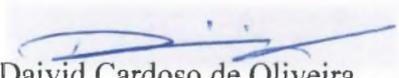
Convém destacar que o procedimento simplificado estabelecido pela citada lei é exceção à regra prevista na Lei 8.666/93, devendo ser utilizado somente enquanto perdurar a situação de enfrentamento ao COVID-19 e para situações de enfrentamento da emergência da saúde pública.

A emergência ainda persiste e o produto a ser adquirido é essencial no combate ao vírus. De modo que a dispensa esta em consonância com a Lei 13.979/20.

Pelo exposto, com fulcro no art. 4 e seguintes da Lei 13.979/2020, depreende-se que a contratação pode ser realizada com dispensa do procedimento de licitação.

São as considerações sobre o tema.

Ibitinga, 30 de março de 2020.



Daivid Cardoso de Oliveira

Procurador do Município

Da Secretaria de Administração,

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento

Ref.: ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

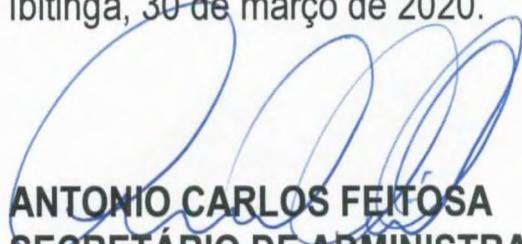
Processo Administrativo nº 14.871/2020

**Objeto: Compra emergencial de cesta básica para distribuição a pessoas em estado de vulnerabilidade social devido a crise econômica gerada pela pandemia de Coronavírus COVID-19.**

Com base na documentação acostada aos autos e de acordo com os pareceres do Departamento de Compras e Licitações e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, informo a abertura do processo de Dispensa de Licitação, a qual tomou o nº 007/2020, nos termos do artigo 4º a 4º I, Lei Federal nº 13.979/2020.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para ordenação da despesa e posteriormente ao Gabinete da Sra. Prefeita para ratificação.

Ibitinga, 30 de março de 2020.



**ANTONIO CARLOS FEITOSA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**





**DA SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.871/2020.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.**

**Interessados:** Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Referência:** Abertura de Dispensa de Licitação –artigo 4º a 4º I, Lei Federal nº 13.979/20.

**Objeto:** Compra emergencial de cesta básica para distribuição a pessoas em estado de vulnerabilidade social devido a crise econômica gerada pela pandemia de Coronavírus COVID-19.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**  
**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA**

Informo que fica autorizada a realização da despesa nos termos sugeridos no presente processo administrativo, e conforme dispositivos legais.

A despesa deverá ser empenhada na categoria econômica 3.3.90.32.00, na seguinte ficha orçamentária:

Ficha nº 235 – Fundo de Assistência Social

Os pagamentos serão efetuados somente após a apresentação de nota fiscal/fatura e atestado de recebimento pela Secretaria competente, através de cheque nominal, depósito em conta corrente ou transferência bancária, 15 (quinze) dias após a data da entrega.

Providencie-se.

Ibitinga, 30 de março de 2020.

**Belmiro Sgarbi Neto**

Ordenador de Despesa / Secretário Municipal de Finanças



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

000024

em : 30/03/2020 8:46

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 1519**Ficha Nº : **235** Processo Nº :

Unidade : 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional : 08.244.0008.2048.0000 Fundo de Assistência Social

Cat. Econ. : 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
523.000,00	0,00	0,00	174.364,00	348.636,00

Data	Histórico
30/03/2020	AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

VALOR DA RESERVA	<b>38.000,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	38.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	154.537,01



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO JOSE SALINA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.322.299/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:51:38 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **9143.1307.1F61.438B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000026

--	--



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.322.299/0001-14  
**Razão Social:** PAULO JOSE SALINA X CIA LTDA EPP  
**Endereço:** AV JOSE ANTONIO MARRONE 464 / JARDIM AMERICA / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020

**Certificação Número:** 2020031402122451257203

Informação obtida em 30/03/2020 08:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO JOSE SALINA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.322.299/0001-14

Certidão nº: 7379024/2020

Expedição: 30/03/2020, às 08:28:51

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO JOSE SALINA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.322.299/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.871/2020

### DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Compra emergencial** de cesta básica para distribuição a pessoas em estado de vulnerabilidade social devido a crise econômica gerada pela pandemia de Coronavírus COVID-19.

### DA JUSTIFICATIVA

Com o avanço da pandemia mundial do Coronavírus COVID-19, chegando se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município Ibitinga, publicou-se o Decreto Municipal nº. 4.641 de 23 de março de 2020, onde reconhece estado de calamidade pública e dá diversas orientações a toda a cidade, inclusive fechamento do comércio, paralização da "feirinha", fechamento da cidade para turistas dentre outras. Em 27 de março foi publicada a Lei Municipal nº. 5028/2020 onde autoriza a Prefeitura a fornecer alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade, devido a consequências econômicas causadas pela pandemia COVID-19.

### DOS CONTRATADOS

Serão adquiridas da empresa: PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA, CNPJ: 05.322.299/0001-14.

### DOS VALORES

A cesta básica foi adquirida pelo valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

### DA BASE LEGAL

Art. 4º a 4º I da Lei Federal nº 13.979/2020.

### DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o parecer jurídico prevê a Dispensa em conformidade ao disposto nos artigos 4º a 4º I da Lei Federal nº 13.979/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 007/2020.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CONTRATE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ibitinga, 30 de março de 2020.



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira 30 de março de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0227

GUILHERME ARAÚJO TORREZAN, RG nº 44.957.492-1, para o cargo de Secretário de Governo, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de março de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Ordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

P. A. 3258/2020

### HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico das vias de acesso ao Centro Turístico do Município (Convênio nº 157/2019/DADETUR), conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 72.838.477/0001-51, pelo valor global de R\$ 298.913,69 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de março de 2020.

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

Ibitinga, 30 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati  
Departamento de Compras e Licitações

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de longarinas, cadeiras e mesa, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame às empresas: 1)

**TUKABY MOVEIS - EIRELI**, CNPJ 23.950.533/0001-30, para o **LOTE 02** (Cadeiras fixas) no valor total de R\$ 455,40; **2) INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ 30.728.913/0001-90, para o **LOTE 03** (Mesa escrivaninha) no valor total de R\$ 289,00 e **LOTE IV** (cadeiras giratória diretor) no valor global de R\$ 3.137,96. O **LOTE I** (longarinas) foi fracassado pelo Pregoeiro.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de março de 2020

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

Ibitinga, 30 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati  
Departamento de Compras e Licitações

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020** - Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 007/2020, fundamentado nos art. 4º a 4º I da Lei Federal nº 13.979/2020, visando a compra emergencial de cesta básica para distribuição a pessoas em estado de vulnerabilidade social devido a crise econômica gerada pela pandemia de Coronavírus COVID-19, tendo como contratada a empresa : PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA, CNPJ: 05.322.299/0001-14 pelo valor total de R\$ 38.000,00, pelo processo. Ibitinga, 30 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 30 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati  
Departamento de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

JOSE APARECIDO DA SILVA - PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 189/2019

CONTRATO Nº: 189/2019.

ORIGEM: Processo Licitatório nº. 02/2019 - Pregão Presencial nº. 02/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

**PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA**

CNPJ Nº 05.322.299/0001-14

PAULO JOSÉ SALINA – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG. Nº 25.561.341 E CPF. Nº 258.014.408-01

RUA ALAMEDA DOS JEQUITIBAS, 30, CONDOMINIO  
VILLAGE VERDE, ALTINOPOLIS/SP, CEP 14350-000

paulo@salina.com.br

(16) 99638-1719



# PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01432/20

Data Pedido  
30/03/2020

Centro de Custo: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedor PAULO JOSE SALINA & CIA LTDA

CNPJ: 05.322.299/0001-14 COD:911

Nome Fantasia: SALINA SUPERMERCADOS

I. E. 344.112.251.112

Endereço: AV. JOSÉ ANTONIO MARRONE

464

Bairro: JARDIM AMÉRICA

Cidade: IBITINGA

UF SP CEP 14940-000

Fone: 3352-7474

Fax: 3352-7473

E-mail: [vendas@salina.com.br](mailto:vendas@salina.com.br)

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	\$ Unit	\$ Total
1	U17.000.010	500	UNID	CESTA BASICA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1 02 pacotes de Arroz agulhinha, tipo 1, embalagens plásticas de 05 quilos; 02 pacotes de Feijão carioca, tipo 1, pacote de 01 quilo ou 01 pacote de 02 quilos; 02 pacotes Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos pasteurizados – Pacotes de 500 gramas; 02 latas Extrato de Tomate concentrado em latas de no mínimo 340 g ramas – SÓ SERÃO ACEITAS LATAS; 02 pacotes de café torrado e moído embalagem de 250 gramas (atenção pacotes de 250 gramas); 02 pacotes de Fubá mimoso contendo 500 (quinhentos) gramas; 02 pacotes de açúcar Cristal embalagem de 02 quilos; 02 unidades de Óleo de soja refinado – latas ou frascos de 900 ml; 01 lata de Salsicha Pronta para consumo – latas de 300 gramas; 01 lata Sardinha enlatada em óleo comestível com 125 gramas; 01 pacote Bolacha de maisena de 200 gramas; 02 quilos de Sal extra refinado, iodado, embalagem plástica de 01 quilo;		76,00	38 000,00

**TOTAL PEDIDO**

**38.000,00**

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

**Local de entrega:** SEC. DES. SOCIAL, Av. Engº Ivanil Francischini, 8797, Jd. Pacola

**Data de entrega:** até 03/04/2020

**Condições de pagamento:** 15 DIAS

Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.

>> **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF.** <<

**:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::**

**OBS.:** Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000043/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS  
Compra emergencial de cesta básica para distribuição a pessoas em estado de vulnerabilidade social devido a crise econômica gerada pela pandemia de Coronavírus COVID-19.

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Depto de Licitações e Contratos, torna público o seguinte anexo: 001/2020. Edital nº 001/2020. Pregão Presencial nº 007/2020.

GUATAPARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. O Município de Guataporá torna pública que, no dia e hora especificada, na sede do Município, sito à Rua dos Jasmim n. 296, Centro, Guataporá-SP, realizará-se licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, que visa Registro de Preços para aquisição de Hortifrutigranjas, a serem utilizadas nas Merendas Escolares, conforme especificações e quantidades contidas no Edital completo. Protocolo dos envelopes até as 09:00 (nove horas) do dia 13/04/2020, Sessão de julgamento, dia 13/04/2020 às 09h30min (nove horas e trinta minutos). O edital completo poderá ser adquirido no Site da Prefeitura www.guatapara.sp.gov.br. Guataporá, 30 de março de 2020. (a) Juracy Costa Da Silva - Prefeito Municipal de Guataporá.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Município de Guataporá torna pública que, no dia e hora especificada, na sede do Município, sito à Rua dos Jasmim n. 296, Centro, Guataporá-SP, realizará-se licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, COMPRÊNDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Sessão de protocolo dos envelopes dia 14/04/2020 até 09h00m (nove horas), Sessão de julgamento: dia 14/04/2020 às 09h30min (nove horas e trinta minutos). O edital completo poderá ser consultado e adquirido pelo menor preço através do site Prefeitura www.guatapara.sp.gov.br. Guataporá, 30 de março de 2020. (a) Juracy Costa Da Silva - Prefeito Municipal de Guataporá.

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

CERTIDÃO CERTIFICAMOS, e damos fé, que em 27/03/2020, o Processo nº 040/2020 Licitação nº 01/03/2020, Edital nº 001/2020, Tomada de Preço nº 004/2020, transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de qualquer recurso pelos proponentes concorrentes. Guzolândia, 30/03/2020. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 157/20 - Inexigibilidade nº 7719 - P.M. nº 1316/2019 - Contrato originário 550/19 - Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ 01.772.798/0002-33 - Objeto: Alteração do número do CNPJ da empresa, de "01.772.798/0001-52" para "01.772.798/0002-33". Assinatura 26/02/20. Hortolândia, 30 de março de 2020. Secretária de Saúde - Mary Guilmar Rocha.

EXTRATO DE TERMO DE PRODUÇÃO Nº 157/20 - Concórdia nº 0515 - P.M. nº 114/2019 - Contrato originário 41015 - Contratada: RECONA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 51.212.348/0001-89 - Objeto: Construção do Centro de Atuação esportivo no Jardim Amélia, Hortolândia/SP. Prazo 02 meses, da 07/02/20. Assinatura 26/02/20. Hortolândia, 30 de março de 2020. Secretária de Esporte e Lazer - Marcos Antonio Paolin.

EXTRATO DE TERMO DE PRODUÇÃO Nº 187/20 - Concórdia nº 1478 - P.M. nº 1488/2018 - Contrato originário 1111/18 - Contratada: CONVER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 02.647.165/0001-45 - Objeto: Serviço de recuperação de pavimentação asfáltica, construção de passarela, guia, sarjeta e boca de lobo, conforme Memorial Descritivo. R\$ 388.311,82. Prazo 12 meses, a partir de 22/06/20. Assinatura 21/03/20. Hortolândia, 30 de março de 2020. Secretária de Serviços Urbanos - Francisca Raimundo da Silva.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO 20/2020. Edital nº 23/2020. P.M. 087/2020. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a SUSPENSÃO do pregão em epígrafe, sendo a mesma a divergência no termo de julgamento, Hortolândia, 30 de março de 2020. Claudemir Aparecido Mangas Francisco, Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO DE REABERTURA, PREGÃO ELETRÔNICO. O Município de Hortolândia torna pública aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 20/2020. Edital nº 23/2020. Processo Administrativo nº 087/2020. cujo objeto consiste na "Aquisição de medicamentos padronizados, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo". Data e Hora do início de Recebimento de Propostas: 01/04/2020 às 08h00. Data e Hora da Hora de Recebimento de Propostas: 15/04/2020 às 09h30. Tempo de Disputa: 10 minutos. Local: www.bonnetlicacoes.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na plataforma eletrônica www.bonnetlicacoes.com.br, plataforma em que o certame ocorrerá e/ou a forma eletrônica. O Edital poderá ser obtido, ainda, no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Portal da Transparência) > Licitações ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campesino, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 08h às 12h das 13h às 17h, mediante recolhimento de seus custos públicos da importância do equivalente ao custo por folha de Administração. Hortolândia, 30 de março de 2020. Claudemir Aparecido Mangas Francisco, Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, CONTRATADA: ABB HADDAD JUNIOR 33581243806. OBJETO: Fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, destinado ao Centro de Saúde de Iacri, conforme descrição do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 2.865,00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: APARECIDA MORTARI AGUIAR DE PANVA-ME. OBJETO: Fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, destinado ao Centro de Saúde de Iacri, conforme descrição do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 660,00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA. OBJETO: Fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, destinado ao Centro de Saúde de Iacri, conforme descrição do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 582,40. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME. OBJETO: Fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, destinado ao Centro de Saúde de Iacri, conforme descrição do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 2.842,00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: ROSILENE APARECIDA VIANEDES EIRELI - ME. OBJETO: Fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, destinado ao Centro de Saúde de Iacri, conforme descrição do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.885,00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: XL FUJETT - COMERCIAL - ME. OBJETO: Fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, destinado ao Centro de Saúde de Iacri, conforme descrição do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 8.420,00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME. OBJETO: Fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, destinado ao Centro de Saúde de Iacri, conforme descrição do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

Iacri, 30 de março de 2020. Carlos Alberto Freire - Prefeito Municipal

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REAGENTES, SOLUÇÕES E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO, DAS FÁBRICAS E CHAFARIZ MUNICIPAIS DE IBATÉ/SP, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERENCIAL).

A Entrega dos Envelopes será até as 08:45 horas do dia 14/04/2020. Local: Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP. O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, hora e local acima assinalados, terá realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Conforme Decreto Executivo n.º 2.817, de 10 de Janeiro de 2020, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal nº 13.015/2020. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1.771. Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas - Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de telefone (16) 334-9900, ramais 70 e 7076.

Márcia de Oliveira Pregoeira Prefeitura Municipal de Ibaté Escrito do Plano de Trabalho Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP Telefone: (16) 334-9900 Fonefax: (16) 334-9800 E-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 007/2020, fundamentado nos arts. 4º e 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, visando a compra emergencial de cesta básica para distribuição a pessoas em estado de vulnerabilidade social devido a crise econômica gerada pela pandemia de Coronavírus COVID-19, tendo como contratada a empresa PAULO JOSÉ SALIMA & CIA LTDA. CNPJ: 05.322.293/0001-14 pelo valor total de R\$ 38.000,00 pelo processo. Ibitinga, 30 de março de 2020. Cristine Maria Ratti Azeites - Prefeita Municipal.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Abertura Licitação A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna pública o Edital nº 048/2020 - Chamada Pública nº 002/2020 - para conhecimento dos interessados, a Secretaria Municipal de Saúde está recebendo, no horário das 08h às 17h, a partir do dia 31/03/2020, por intermédio de curso eletrônico, propostas e inscrições para contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção urbana, manutenção de logradouros, manutenção e conservação de galerias e conservação de praças, parques, com a finalidade de eliminar os criadouros do mosquito hospedeiro da DENGUE na Ilha de Ilhabela, especialmente, evitar a sobrecarga do sistema de saúde local em razão da pandemia do Novo CORONAVÍRUS - COVID-19, de acordo com os normas legais e regulamentos municipais aplicáveis e as cláusulas e condições deste Edital. O Edital completo deverão ser retirados no portal oficial do município sito www.ilhabela.sp.gov.br - serviços - licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Ilhabela, 30 de março de 2020 - Benedita Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

INDAIAUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAUBA

REABERTURA DE PRAZO (sessão anterior deserta) PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 EDITAL Nº 043/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de solução de viés pública, devendo fazer parte a disponibilização de aplicação para controlar e gerenciar os acessos à internet, com fornecimento, instalação (sendo pagamento único) e manutenção dos equipamentos nos pontos de acesso em regime de comodato sendo contrato com prazo de vigência de 12 (doze) meses de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira Regiane de Freitas Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizada à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2020. Informações através dos telefones nºs: (11) 3834-9302 / (11) 3834-9065.

Indaiatuba, 30 de março de 2020 NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 EDITAL Nº 051/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, nas unidades de Saúde, UPA, CAPS AD e no tratamento de pacientes, com dependência de Álcool crônico com graves prejuízos psicossociais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de validade em vigor em 12 (doze) dias, conforme descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (11) 3834-9308 / (11) 3834-9065.

Indaiatuba, 30 de março de 2020 NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito Municipal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 EDITAL Nº 037/2020 Objeto: Aquisição de teste rápido para detecção do vírus da dengue, para uso no combate a arbovírus urbanos: dengue, chikungunya e zika, com prazo de entrega em até 10 (dez) dias, conforme convênio FUNDOCAM Pº020/19 e AGEMCAMP de acordo com as descrições constantes do anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bonnetlicacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BEM - Bids Brasil de Mercado, na data de 14 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitação, através do telefone nº (11) 3834-9095. Indaiatuba, 30 de março de 2020 NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito Municipal

IPÊUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊUNA

Extrato de Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação Nº 02/2020 Processo Nº 2020/00510 Objeto: aquisição de luvas descartáveis para procedimento não cirúrgico tamanho P e M, para atender recomendação do Ministério da Saúde, para atendimento de pacientes em unidades de Saúde de Ipêuna como prevenção e proteção junto aos profissionais de saúde e população de Ipêuna que possam ser acometidos pelo Coronavírus (COVID-19). Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020. Valor Global: R\$ 6.390,00. Contratada: Cirurgia Unida Ltda CNPJ Nº 04.853.331/0001-21 Prazo: 60 dias. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipêuna. Ipêuna, 30/3/2020, José Antonio de Campos - Prefeito Municipal Pregão Presencial nº 092/2020 - Julgamento das fichas técnicas e chamada para negociação A Prefeitura do Município de Ipêuna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento que, em face da análise das fichas técnicas realizadas pela Nucleonitadora do Setor de Merenda e de seu parecer técnico assinado, apresentados ao Pregão Presencial nº 092/2020, que objetiva o fornecimento de cestas básicas ao Município de Ipêuna, dá por encerrado o PREGÃO nº Item 07 que compõe o lote 1 da empresa Agria Vila Verde Comércio de Hortifrut e Alimentos Ltda. CNPJ nº 07.000.000/0001-21, em virtude de não atendimento às especificações mínimas do edital quanto à composição do produto. Fica convocada a empresa Comercial João Afonso Ltda, segunda classificada, para sessão de negociação de preço do lote 1, a realizar-se no dia 2 de abril de 2020 às 08h30 na Sala de Licitações do Município de Ipêuna. Ipêuna, 30/3/2020.

IPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ

PUBLIÇÃO PARCIAL DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2020 CONTRATO Nº 031/2020 PROCESSO Nº 031/2020 - CONVITE Nº 005/2020 Objeto: FORNECIMENTO DE PEIXES VIVOS PARA SEREM SOLTOS NA REBERVA LOCALIZADA NO BAIRRO PAUPIÁ, ADJAZA À PRAÇA PEDRO MARTINS DO VALE DO MUNICÍPIO DE IPUÁ DURANTE AS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DO ANO DE 2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ Contratado: ALEXANDRE LEITE FABRINO VALOR TOTAL: R\$ 42.900,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO Assinatura em: 19/03/2020 JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL CONTRATO Nº 032/2020 PROCESSO Nº 041/2020 - DISPENSA Nº 01/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRAPAR CONTADOR DE GRAMA, PARA FAZER A NOÇADA, DOS JARDINS, DO GRAMAADO DOS PARTILHADOS E ENTORNO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ Contratado: PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 10.488,00. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO Assinatura em: 19/03/2020 JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE FOMENTO Nº 042/2020 PROCESSO Nº 033/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020 Objeto: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA 2020 - PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA EXO DE ATENDIMENTO: EDUCACIONAL/ PEDAGÓGICO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ Contratado: CASA DA CRIANÇA ARMANDA MALINA MENA DOMGA Do valor R\$ 88.330,99 Prazo de Execução: A PARTIR DE 24/03/2020 A 23/03/2021. (12 DOZES MESES) Assinatura em: 24/03/2020 JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL PUBLICAÇÃO PARCIAL DE CADASTROS DO MÊS DE MARÇO DE 2020 CADASTRO Nº 032/2020 INEXIGIBILIDADE ANÁLISES CLÍNICAS SUS EPP 50.785.560/0001-87 ATIVIDADES: LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS VIGÊNCIA 11/03/2020 ATÉ 10/03/2021 CADASTRO Nº 040/2020 CONTRATO Nº 1.5. IPUÁ LTDA DO VALOR R\$ 21.000,00 ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL: OBRAS DE ALVENARIA; TRANSPORTE

RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. VIGÊNCIA 13/03/2020 ATÉ 12/03/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ADITAMENTO Nº04 AD CONTRATO 09/2017 PROCESSO 040/2017 INEXIGIBILIDADE Nº01/2017 Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tarifas de água e esgoto no período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÁ

CONTRATADO BANCO DO BRASIL S/A PERÍODO VIGÊNCIA: 27/03/2020 A 25/03/2021 Assinatura: 11/03/2020 Valor: R\$ 1,92 POR AUTENTICAÇÃO ADITAMENTO Nº04 AD CONTRATO 08/2017 PROCESSO 040/2017 INEXIGIBILIDADE Nº01/2017 Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tarifas de água e esgoto no período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÁ

CONTRATADO BANCO BRASCO S/A PERÍODO VIGÊNCIA: 27/03/2020 A 25/03/2021 Assinatura: 11/03/2020 Valor: R\$ 1,92 POR AUTENTICAÇÃO ADITAMENTO Nº04 AD CONTRATO 07/2017 PROCESSO 040/2017 INEXIGIBILIDADE Nº01/2017 Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tarifas de água e esgoto no período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÁ

CONTRATADO CADA ECONÔMICA FEDERAL PERÍODO VIGÊNCIA: 27/03/2020 A 25/03/2021 Assinatura: 11/03/2020 Valor: R\$ 1,92 POR AUTENTICAÇÃO Rinaldo Garcia Barbosa-Superintendente de SAAB

ITABERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2020 A Prefeitura Municipal de Itabera torna pública para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Itabera julgou ser dispensável a contratação da empresa CONSTRUTOIRA D W BARBERIA EIRELI para a realização de serviços de mão de obra de pedreiro para chapisco, reboco, desengrassar, fazer contrama, assentar piso e revestimentos no banheiro e corredor no prédio térreo do Hospital para instalação do CAPS, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Consolidado no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. José Maria Ap. Rodrigues - Chefe de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020 A Prefeitura Municipal de Itabera torna pública para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Itabera julgou ser dispensável a contratação da empresa MAKE COSM. URBANO LTDA e a empresa MISAEI S. DA SILVA ME para o fornecimento de materiais de higiene para a Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento ao Coronavírus, com o valor global de R\$ 26.595,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais). Consolidado no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. José Maria Ap. Rodrigues - Chefe de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2020 A Prefeitura Municipal de Itabera torna pública para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Itabera julgou ser dispensável a contratação da empresa MULTI MED EQUIP. HOSPITALARES LTDA para a aquisição de equipamentos para salas de emergência para pacientes com suspeita de infecção pelo vírus Sars-CoV-2, enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), no valor global de R\$ 52.675,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais). Consolidado no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. José Maria Ap. Rodrigues - Chefe de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020 A Prefeitura Municipal de Itabera torna pública para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Itabera julgou ser dispensável a contratação da empresa WJADIMAR B & CIA LTDA ME para o fornecimento de peças para extensão da rede de gases, em caráter emergencial, para o Hospital Municipal visando à prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), no valor global de R\$ 2.260,00 (dois duzentos e sessenta mil reais). Consolidado no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. José Maria Ap. Rodrigues - Chefe de Licitação.

PREGÃO Nº 47/2020 - PROCESSO Nº 118/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a eventual aquisição de materiais clínicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura as 09h00min do dia 16 de Abril de 2020. Publicação na íntegra no site: https://www.impresasemunicipal.com.br/itabera. Alex Rogério Camparo de Lacerda - Prefeito Municipal. PREGÃO Nº 48/2020 - PROCESSO Nº 119/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a eventual aquisição de equipamentos diversos para sanar as necessidades das Secretarias de Prefeitura Municipal de Itabera. Abertura as 09h00min do dia 27 de Abril de 2020. Publicação na íntegra no site: https://www.impresasemunicipal.com.br/itabera. Alex Rogério Camparo de Lacerda - Prefeito Municipal. PREGÃO Nº 49/2020 - PROCESSO Nº 120/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de todo resíduo contaminado produzido pelo serviço de saúde do Município de Itabera. Abertura as 14h30min do dia 13 de abril de 2020. Publicação na íntegra no site: https://www.impresasemunicipal.com.br/itabera. Alex Rogério Camparo de Lacerda - Prefeito Municipal.

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1.142/20 Aço-se aberto na Prefeitura Municipal de Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 1.142/2020 Processo nº 4.185/2020. Interessados: Secretaria de Saúde. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos, a fim de atender a Farmácia de Atm - Cust. Processos Judiciais de Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo período de 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início - ÀS 10:00 Horas dia 31/03/2020 e Fim - às 08:30 Horas do dia 14/04/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS A partir das 08:30 Horas do dia 14/04/2020 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 10:00 Horas do dia 14/04/2020. Recebimento da documentação do Item 01 aos 04: até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao da realização da sessão. Todas as fases referentes a esta contratação licitatória serão realizadas pelo telefone no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone (13) 3421.1444, ramal 1236 ou no e-mail: pm@itaneam.sp.gov.br